



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL”.

Trata o presente de solicitação do Diretor de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 027/2023, onde dispõe sobre a concessão da Comenda “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**”, a Sra. **Maria Leontina da Gama Martins da Costa**.

Ao verificar o presente Projeto de Resolução apresentado a esta Assessoria Jurídica, verifica-se que veio acompanhado dos documentos necessários conforme artigo 345, §§1º e 2º do Regimento Interno da Casa Legislativa e artigo 346 do Regimento Interno da Casa Legislativa e Parágrafo único, incisos de I ao VI, do artigo 2º da Resolução nº 261 de 05 de maio de 2015.

Desta forma, e estando em conformidade com o disposto na Lei, opinamos pela continuidade, e apreciação em Plenário.

Paraty, 11 de dezembro de 2023

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003700300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 11/12/2023 08:13

Checksum: **D82EAF6B9FB1E45E4684D1AC3E82D580118B5CCA62738EE2A4FB73A7CA65284C**